



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 2242022

Código de validação: D2D68314CD

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA- CAXIAS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em **segunda** chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Caxias, **no período de 03 a 14 de novembro de 2022**, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4;
- g) comprovante de Residência;
- h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão;(devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- j) atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas,

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 2



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

n) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça;

o) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 224/2022)

VAGA	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL
5	GERAL- Autodeclarado Negro não teve	5	MICAELLA ARAUJO PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA	37,2
7	GERAL- Autodeclarado Negro não teve	6	GRAZIELLY CONCEIÇÃO COSTA	37,2

assinado eletronicamente em 31/10/2022 às 14:56 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA